



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

DECRETO Nº936 DE 26 DE AGOSTO DE 1988.-

"Dispõe sobre denominação de rua."

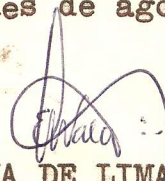
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

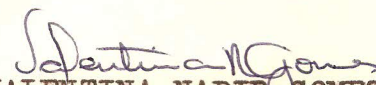
D E C R E T A:

Artigo 1º - A rua 12 do loteamento Nova Prata, passará a denominar-se rua José Alfredo de Almeida.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária